



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

45 /2012

“Acrescenta Dispositivos na Lei Complementar nº 006/2009 de 18 de março de 2009 que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Pains.

A Câmara Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 006 de 18 de março de 2009, com o acréscimo de uma vaga para o cargo em comissão de Vice- Diretor Escolar, que passa a vigorar acrescido do disposto nesta Lei.

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO
Vice Diretor Escolar	03	1.782,00

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pains, 04 de abril de 2012.

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão

por oitos votos a zero

Sala das Sessões 09/04/2012

Ass. Heurédit Alves André
Presidente

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000**

IMPACTO NO EXERCÍCIO

OBJETIVO: AUMENTO SALARIAL

INÍCIO DA VINGÊNCIA:	MAIO	TÉRMINO DA VIGÊNCIA:	INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DE DESPESAS:	Servidores da Prefeitura Municipal de Pains			
ANO	Remuneração Atual	Remun.Proposta	Diferença	Encargos
2012	0,00	5.346,00	5.346,00	1.122,66
VALOR NO EXERCICIO	58.217,94			
RECEITAS -BASE CALCULO	17.071.346,89			
DESPESAS PESSOAL 2011	8.302.651,42			
GASTOS COM PESSOAL:	Exercício 2011		48,64%	
	IMPACTO 2012			
RECEITAS ESTIMADAS	17.924.914,23			
IMPACTO EXERCICIO 2012	R\$8.360.869,36		46,64%	
ÍNDICE PERMITIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE:				
2012	2013		2014	
46,64%	51,31%		56,44%	
VALOR VERIFICADO ATÉ DEZEMBRO/2011		48,64%		

SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS-MG

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA:	71.155,26		
A - Valor Estimado	B - Saldo Atual da Dotação 31.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
58.217,94	7.240.816,54	0,80	7.182.598,60
A	B	A/B%	B-A
Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, utilizando de recursos disposto no Artigo 4º da Lei Municipal 1172/2011			
Pains, 05 Abril de 2012			
 Amir Otoni de Oliveira Secretaria Mun.Cont.Adm e Fazenda			

ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA PARA OS EXERCÍCIOS 2012/2013 - R\$

A - Valor Estimado	B - Previsão	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
10.000.000,00	9.800.000,00	98,00	200.000,00
10.500.000,00	10.200.000,00	97,14	300.000,00

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

APROVADO em única discussão

por lito nota a zero

Sala das Sessões 09/04/2012

Ass. Heusdeydt Alves André
Presidente

Pains, 05 de Abril 2012

Ronaldo Marcio Goncalves
Prefeito Municipal

Vilmar Ozanan Borges
CRC: 49.617



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

e-mail: câmara@camarapains.mg.gov.br (37) 3323-1449

REQUERIMENTO 10 / 2012

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130 do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei Complementar 45 / 2012 dispondo sobre criação de uma vaga para vice-diretor escolar.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2012.

Paulo Leopoldo Lima

[Assinatura]

[Assinatura]

Jose Gaudencio de Figueira
Maurício José do Couto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

APROVADO em única discussão
por ditos votos a zero
Sala das Sessões 09/04/2012
Ass. Heusléide de Almeida
Presidente